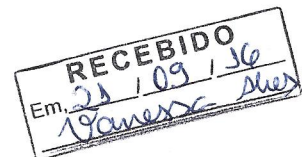




Ofício nº 17/2016/S.S. São Vicente

São Vicente da Serra, 20 de setembro de 2016.

O Senhor
José Luiz de Siqueira
Diretor Geral do IFMT campus São Vicente



Assunto: Paralisação dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica no dia 22 e 29 de setembro

Senhor,

O SINASEFE, entidade sindical representativa dos servidores da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, através de sua Seção Sindical São Vicente, com endereço BR 364, Km 329, vem pela representação de seu Coordenador Geral Juanilso Ubaldo de Oliveira, comunicar que durante a assembleia dos servidores de sua base, realizada no dia 20 de setembro do corrente ano, **a categoria deliberou por paralisar as atividades nos dia 22 e 29 de setembro deste ano.** A deliberação da assembleia é soberana e acompanha a Campanha Unificada 2016 dos Servidores Públicos Federais (SPF) de protestar contra as medidas de ajuste fiscal já encaminhada pelo governo: a PEC 241/2016, o PLP 257/2016, a Reforma da Previdência, o PL "Escola Sem Partido" e contra todos os demais ataques do governo ao conjunto da classe trabalhadora, dentre outras, conforme segue:

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE

EIXOS ESPECÍFICOS DE REIVINDICAÇÕES DO SINASEFE:

- Carreira Única dos Trabalhadores da Educação Federal com reestruturação das carreiras dos TAE e dos docentes;
- Democratização das Instituições Federais de Ensino;
- Contra a precarização da Rede Federal de Ensino e por uma expansão responsável e de qualidade;



Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional
Fundado em 18 de dezembro de 2007.
Seção Sindical dos Servidores Federais do CEFET Cuiabá - Santo Antônio do Leverger

- Isonomia de tratamento entre os docentes da carreira do EBTT com os docentes do Magistério Superior;
- 30 horas sem restrição para todos os TAE;
- Contra o Ponto Eletrônico para os TAE;
- Contra o corte de verbas na Educação;
- Liberação de dirigentes sindicais para desempenho de mandato classista, sem prejuízo da remuneração, promoções e progressões na carreira;
- Contra o Controle de Frequência para os docentes do EBTT;
- Defesa do RSC para os técnicos e pelo reconhecimento do RSC para os aposentados (técnicos e docentes);
- Pela reabertura da janela de migração para o EBTT de todos os docentes do EBF, dos ex-territórios e do PUCRCE;
- Pela Racionalização dos cargos do PCCTAE,
- Pela reabertura de janela de migração para o PCCTAE para os técnicos do PGPE das Instituições Militares de Ensino, dos ex-territórios e do PUCRCE;
- Regulamentação do artigo 71 da Lei nº 8.112, de 1990, relativo à gratificação por atividade penosa de servidores federais em exercício em zona de fronteira ou em localidades de difícil acesso, cujas condições de vida o justifiquem;
- Uniformização das políticas de progressão para todos os docentes da Rede Federal de Ensino, principalmente quanto às diferenciações que ainda existem para os docentes das IFES Militares.

Atenciosamente,

Juanilso Ubaldo de Oliveira
Coordenador Geral da Seção Sindical São Vicente